



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº016/2025

Cria a Comissão Especial de Turismo no âmbito da Câmara Municipal de Brazópolis e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Brazópolis, a Comissão Especial de Turismo, de caráter temporário, destinada a analisar, estudar, propor e acompanhar políticas públicas, projetos e ações relacionadas ao desenvolvimento do turismo no Município.

Art. 2º. A Comissão Especial de Turismo será composta por 03 (três) Vereadores, designados pelo Presidente da Câmara, observada, sempre que possível, a proporcionalidade das bancadas ou blocos parlamentares.

Parágrafo único. O Presidente da Câmara designará, dentre os membros indicados, o Presidente e o Relator da Comissão.

Art. 3º. Compete à Comissão Especial de Turismo:

- I – analisar e sugerir políticas públicas para o fortalecimento do turismo local;
- II – promover audiências públicas, reuniões e seminários com a sociedade civil, associações e órgãos públicos para debater temas turísticos;
- III – acompanhar a execução de projetos de infraestrutura turística e iniciativas de fomento ao setor;
- IV – propor medidas legislativas que estimulem o turismo sustentável e a valorização do patrimônio histórico, cultural e ambiental do Município;
- V – elaborar relatório final, com sugestões e recomendações, a ser encaminhado ao Plenário e ao Poder Executivo.

Art. 4º. A Comissão terá prazo de duração de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, mediante aprovação do Plenário, para conclusão de seus trabalhos.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Brazópolis, 19 de setembro de 2025.

Gesse Raimundo de Souza
Presidente

Adilson Francisco de Paula
Vice-Presidente

Gabriela Pereira Martins
Secretária

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O turismo é uma das principais vocações econômicas e sociais do Município de Brazópolis, destacando-se por seu patrimônio histórico-cultural, suas tradições religiosas, sua gastronomia e suas belezas naturais. Entretanto, para que o potencial turístico seja plenamente explorado de forma sustentável e traga benefícios efetivos para a população, é necessário um planejamento estratégico que envolva o Poder Público, o setor privado e a sociedade civil organizada.

A criação de uma Comissão Temporária de Turismo no âmbito da Câmara Municipal é medida necessária para permitir que o Legislativo exerça, de forma mais eficiente, sua função de acompanhamento, fiscalização e proposição de políticas públicas para o setor. A Comissão terá a finalidade de:

- Realizar estudos e levantamentos sobre o atual cenário turístico do Município;
- Propor diretrizes e metas para o desenvolvimento do turismo local, inclusive alinhadas a programas estaduais e federais;
- Promover a integração entre o Poder Legislativo, o Executivo, o Conselho Municipal de Turismo (CONTUR), empresários e a comunidade;
- Identificar gargalos e oportunidades de melhoria em infraestrutura, sinalização, acessibilidade e qualificação profissional.

A criação desta Comissão também reforça o compromisso desta Casa Legislativa com a promoção do desenvolvimento econômico sustentável, a geração de emprego e renda, bem como a valorização da cultura e da identidade local. Além disso, contribui para que o Município esteja apto a buscar recursos e reconhecimento junto aos órgãos competentes, como o ICMS Turístico e o pleito de estância climática/turística, quando cabível.

Diante do exposto, a criação da Comissão Especial de Turismo se revela medida de grande relevância e interesse público, merecendo aprovação pelos nobres Vereadores.

Câmara Municipal de Brazópolis, 19 de setembro de 2025.

Gesse Raimundo de Souza
Presidente

Adilson Francisco de Paula
Vice-Presidente

Gabriela Pereira Martins
Secretária

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br